Sinimbu, 13 de junho de 2019.

Parecer SFP–ENG 010/2019

De: Setor de Engenharia
Para: Setor de Licitações

Prezados,

Após análise da documentação referente à qualificação técnica da empresa Açoforte Construções Eireli, CNPJ: 14.310110/0001-64, informamos que o Setor de Engenharia considera a empresa **HABILITADA**, visto que apresentou atestado de capacidade técnica com área de superior ao projeto a ser elaborado, sendo devida a sua aceitação, de acordo com acórdãos do TCU.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Giovane Dolejal Zanetti
Eng. Município CREA 161.282